

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **14.284.483/0001-08**, com sede administrativa localizada no município de Ubaíra, Estado da Bahia, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prestação de contas, transparência administrativa e comprovação fiscal perante os órgãos competentes, que recebeu integralmente os créditos financeiros referentes ao período de **Maio de 2026**, perfazendo o montante total de **R\$ 6.682.992,82 (Seis milhões, Seiscentos e oitenta e dois mil Novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

Abaixo, apresenta-se a discriminação detalhada dos ingressos financeiros ocorridos no período supracitado:

Descrição do Crédito	Data do Recebimento	Valor Recebido
Custeio - 98427-2	29/05/26	R\$ 6.275.419,16
PISO ENFERMAGEM REF março	12/05/26	R\$ 202.703,49
PISO ENFERMAGEM REF Abril	26/05/26	R\$ 204.870,17
VALOR TOTAL DO PERÍODO	-	R\$ 6.682.992,82

Os referidos créditos foram devidamente processados e liquidados, não restando, até a presente data, quaisquer pendências de recebimento ou divergências de valores relativos ao intervalo cronológico supracitado.

Certificamos que a totalidade dos valores recebidos foi devidamente integrada ao fluxo de caixa desta instituição, com a respectiva emissão de documentos comprobatórios e registros em livros contábeis. A operação encontra-se em estrita conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com as diretrizes de gestão financeira da **S3 GESTÃO EM SAÚDE**.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA



Documento assinado digitalmente

DAVID PAZIAN

Data: 15/06/2026 19:03:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>